



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA...

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 859/2014 de 12 de maio de 2014, de autoria do Poder Executivo que, "Altera dispositivos da lei nº. 585, de 13 de abril de 2010 – Estatuto do Magistério Público de São Miguel do Araguaia, da Lei nº. 584, de 13 de abril de 2010 – Planos de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal e Lei nº. 599, de 30 de agosto de 2010- Altera dispositivos da Lei nº. 584/2010 e dá outras providências.

Reuniram os membros das comissões acima para analisar e emitir parecer competente, e os edis chegaram ao entendimento que o projeto contempla as reais demandas da categoria e está condizente com a realidade de nosso Município. Considerando também que o projeto foi construído com a participação dos educadores municipais. No Projeto em tela a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa para modernizar leis anteriores que regem a carreira dos profissionais da educação, pois essa prática é um processo natural e decorre de novas demandas e políticas educacionais. Inferimos ainda, que o impacto financeiro seja de pequena monta e não causará desequilíbrio aos cofres no tesouro municipal.

No entanto, com a finalidade de aprimorar o projeto apresentamos duas emendas ao projeto as quais foram prontamente acolhidas pelas duas comissões.

Estando as comissões de comum acordo,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 11 de junho de 2014.

Ítalo Henrique de Souza
Presidente – CFO

João Batista Garcia Costa
Relator – CFO

Gean Patríc Ferreira Silva
Secretário – CFO/C. EDUC.

Aminaldo Campos Vieira de Santana.
Secretário – C. EDUC.

Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Presidente – C. EDUC.